



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Associação São Lourenço  
CNPJ: 23.567.253/0001-47



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação São Lourenço, é uma entidade sem fins lucrativos com ampla atuação no Município de Itajaí, voltada para o acolhimento de pessoas com dependência química, doenças relacionadas a depressão, bipolaridade, esquizofrenia e demais adicções.

A associação foi fundada em meados do ano de 2015, através da união de diáconos, em virtude do convite do Arcebispo Dom Wilson para que fosse iniciado na região um trabalho pastoral com um método integral, personalizado e sistêmico familiar.

Atualmente, a Instituição possui uma rede de profissionais com atuação nas áreas de psiquiatria e enfermaria, contando também com técnicos de enfermagem, orientadores sociais, assistentes sociais e psicólogas, que atuam de forma transdisciplinar, sendo responsáveis pelo atendimento de 33 (trinta e três) residentes.

Para intensificar ainda mais as atividades desempenhadas pela associação, se faz necessário o repasse do montante de R\$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), que serão utilizados para a construção de um novo espaço de acolhimento, ampliação e reforma das estruturas existentes, conforme se vislumbra do ofício anexo.

Desta maneira, a presente emenda surtirá como um meio para fomentar o número de atendimentos, e ainda, proporcionar a amplitude de ações voltadas para a área da assistência social.

Por fim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de auxílio para esta associação, que exerce uma nobre causa em prol da população Itajaiense.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VEREADOR - PSB**